



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**272 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS (ordinária)**

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data: 26 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências do núcleo de conselhos, situado à Avenida Tiradentes, 1.904 - Centro, reuniram-se os (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Rondonópolis-MT, conforme calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS. A reunião foi presidida por Paulo Otávio, de Moura Simioni, Conselheiro /Presidente do CMAS, com os trabalhos secretariados por Lucimara Silva, Secretária /CMAS. Verificado o quórum regimental com a presença dos seguintes **conselheiros**: representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/FETSUAS/MT - Bruno Araújo Botelho, representante suplente do seguimento de Usuários / CRAS Padre Lothar, Rita Ferreira da Silva, representante titular do seguimento de Entidades/ APAE, Adriana Freitas Guimarães, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Giovanna Almeida Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação, Rosane Novaes Garske, representante suplente da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Fabiana Rizati Perez, representante suplente do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP-MT - André Luís Gusmão, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Izadhora Cardoso, representante titular do seguimento de Entidades e Presidente do CMAS/ Paulo Otávio de Moura Simioni e representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Laura Taís Peres Frick, Entidades presentes: Assoc. Kobra, Assoc. Meninos de SOL, ARDV. **ORDEM DO DIA:** 1.Leitura da Ata 271, de 16/12/2025 para aprovação e publicação, 2. Ofício recebido do CRESS/MT – desincompatibilização de conselheira no CMAS; 3.Solicitação de autorização para concessão de 02 (dois) aluguéis sociais para famílias acompanhadas pelo CRAS Conjunto São José para apreciação e aprovação; 4. Apresentação do Relatório do 2º Semestre/2025 do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS), para apreciação e aprovação; 5.Apresentação do Plano de Ação Anual/SEMPRAS, para o quadriênio 2026-2029, para apreciação e aprovação; 6.Apresentação da Prestação de Contas FEAS/2024, para apreciação e aprovação; 7.Apresentação do Demonstrativo Físico - Financeiro do MDS referente ao exercício de 2025, para apreciação e aprovação; 8.Informes gerais: Calendário de visitas nas entidade/2026; Plano de ação e Relatório de atividades – prazo de entrega; Ofício do CMAS, para Setor de Educação Permanente. Paulo Otávio cumprimenta a Plenária do CMAS, agradece a participação dos membros e pede desculpas pelo atraso de 30min para o início da reunião ordinária, justificando que aguardávamos o quórum necessário para realização da reunião. O conselheiro André Luiz Gusmão faz a leitura da Ata CMAS Nº 271/2025 para validação e assinaturas, sendo a mesma logo após aprovada por unanimidade. **Deliberações:** 2. O Presidente Paulo Otávio informa ao pleno sobre ofício recebido do CRESS/MT,que informa ao cmas/Rondonopolis sobre a desincompatibilização de conselheiro/a em Ano Eleitoral do CRESS/MT, conforme a legislação eleitoral vigente. O Presidente informa que já oficializou solicitação de nova representação ao CRESS, só estamos aguardando resposta. **Deliberação:** 3. Solicitação de autorização para concessão de 02 (dois) aluguéis sociais para famílias acompanhadas pelo CRAS Conjunto São José para apreciação e aprovação; A conselheira Fabiana Rizati faz a 77explicação de 2 casos de famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade social,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

são famílias atendidas pelo CRAS Conjunto São José, e pede desse conselho autorização para o atendimento as famílias através do auxílio moradia/aluguel social, de acordo com o Decreto dos Benefícios Eventuais N.12.260/ de 2024. Houve várias discussões entre os membros, uma vez que o próprio Decreto Municipal dos Benefícios eventuais dispõe sobre o regulamento e critérios para sua concessão de acordo com o Art. 10 que diz: **Art.10** - Os profissionais de nível superior das equipes técnicas de referência do SUAS são os responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais. O Presidente Paulo sugere e coloca para votação do pleno, validar as concessões para atendimento as 02 famílias, informando que o CNAS publicou nova Resolução, nº 213, de 28/10/2025, que deveria ser discutida novamente pelos conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, para a provisão dos benefícios eventuais, previstos no Art.22 da Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Sendo assim, teremos que formar uma comissão do CMAS para estar discutindo e elaborando novos critérios/parâmetros para concessão do aluguel social de acordo com a Nova Resolução do CNAS nº. para os próximos casos que virão. **Deliberação referente a 4ª ordem do dia:** Apresentação do Relatório do 2º Semestre/2025 do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS), para apreciação e aprovação - apresentado pela coordenadora Nayane Soraylle, que informa que a Sempras iniciou o ano de 2026 com 16.000 cadastros desatualizados. Prosseguindo com a explanação informando sobre cada item que compõe o Relatório do Procad-SUAS, sendo: A Ação indicada no Projeto Executivo, prazos, metas e conclusão da Ação e prestação de contas, obtivemos o seguinte resultado do Relatório do 2º semestre/2025, conforme planilha apresentada (anexo a essa Ata): Nayane informa também que os 2 motoristas que irão compor a equipe dos cadastradores da equipe volante do cadastro único serão custeados com recursos próprios, que a Sempras comprou 70 balanças e cedeu para a secretaria de saúde, solicitação bem antiga para realização dos trabalhos nos PSF. Após apresentação, o Relatório do 2º Semestre/2025/Prestação de Contas do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS), foi aprovado por unanimidade. **Deliberação referente a 5ª ordem do dia:** Apresentação do Plano de Ação Anual/SEMPRAS, para o quadriênio 2026-2029, para apreciação e aprovação-apresentado pelas servidoras: Alessandra dos Santos Oliveira, coordenadora do setor de Vigilância socioassistencial/SEMPRAS, Marcia Gislene Casali e conselheira Fabiana Rizati Perez. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 consolida-se como o principal instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social de Rondonópolis, estruturado a partir dos fundamentos do Planejamento Estratégico Situacional (PES). Sua finalidade é orientar a ação governamental com base na leitura crítica da realidade socioterritorial e no enfrentamento qualificado dos problemas públicos que incidem sobre a população em situação de vulnerabilidade e risco social. O PMAS encontra-se em estrita consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), especialmente o art. 30, inciso III, e com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, integrando-se ao Sistema Único de Assistência Social como política pública de Estado, não contributiva, integrante da Seguridade Social e orientada pela garantia de direitos. Reafirma-se, assim, a assistência social como dever estatal e direito do cidadão, organizada por níveis de proteção social e estruturada pela territorialização, centralidade da família e vigilância socioassistencial. O conselheiro André Luiz sugere que quanto aos profissionais dos equipamentos dos serviços públicos da SEMPRAS, talvez pudesse redirecionar os servidores de acordo com a demanda existente, sendo a sua fala sugestiva acatada pela plenária e pela comissão responsáveis do município pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Após apresentação resumida do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Deliberação referente a 6ª ordem do dia:** Apresentação da Prestação de Contas FEAS/2025, para apreciação e aprovação - apresentado pela conselheira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Fabiana Rizati. Trata-se do preenchimento e envio da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso 2025, e refere-se a execução física e financeira com recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS no exercício fiscal de 2025.

PISO MATO – GROSSENSE

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO MATO-GROSSENSE

4.1 Receita - R\$ 2.073.020,22

4.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense em 2025 -

R\$ 1.656.964,40

4.2.1 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB em 2025 -

R\$ 526.236,83

4.2.2 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE MÉDIA COMP. em 2025 - **R\$ 1.098,727,57**

4.2.3 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE ALTA COMPL. em 2025 - **R\$ 0,00**

4.2.4 Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2025 - **R\$ 32.000,00**

4.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso Mato-grossense em 31/12/2025 -**R\$ 416.055,82**

4.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026 -

R\$ 416.055,82

5. PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

6. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

6.1 Receita - R\$ 2.650.778,65

6.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual em 31/12/2024: * **R\$ 1.026.241,67**

6.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual Recebido em 2025-

R\$ 1.450.426,56

6.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2025 - R\$ 146.763,86

6.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2025 - **R\$ 27.346,56**

6.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 2025 - **R\$ 1.335.613,67**

6.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso de Benefício Eventual em 31/12/2025:

R\$ 1.315.164,98

6. 4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026:

R\$ 1.315.164, 98.

Após toda explanação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual-FEAS/MT, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não foi apresentada e nem deliberada a 7ª ordem do dia, Apresentação do Demonstrativo Físico - Financeiro do MDS referente ao exercício de 2025. Informes gerais: Calendário de visitas nas entidades/2026; Plano de ação e Relatório de atividades – prazo de entrega; Ofício do CMAS, para Setor de Educação Permanente. Lucimara informa que já estão sendo finalizados o calendário de visitas nas entidades para 2026, e que será realizado uma capacitação pelo setor de educação permanente da SEMPRAS sobre o roteiro das visitas, os formulários, relatórios, entidades de média alta e básica complexidade etc. No mês de março/2026 e pretendemos dar início as visitas no início do mês de abril.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.175, 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Nada mais havendo a registrar, encerramos nossa reunião. Eu, Lucimara Silva, Secretária, em exercício lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e conselheiros/as acima citados.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Adriana Freitas Guimarães

Bruno Araújo Botelho,

Giovanna Almeida Silva

Fabiana Rizati Perez

Rosane Novaes Garske

Laura Taís Peres Frick

Rita Ferreira da Silva

André Luis Gusmão

Izadhora Cardoso de A. Couto